



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO N.º 004/2005/CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Recurso Administrativo interposto pela Exma. Sra. Dra. Simone Braga Lunière da Costa, Promotora de Justiça de 2.^a Entrância, protocolizado nesta Instituição sob o n.º 10.726/2003/PGJ;

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, por maioria dos votantes, acatando o voto do Relator, Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho, em reunião ordinária realizada no dia 06.12.2005,

RESOLVE:

MANTER a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, deliberada em sessão ordinária do dia 17.08.2005, referente a Exma. Sra. Dra. **SIMONE BRAGA LUNIÈRE DA COSTA**, Promotora de Justiça de 2.^a Entrância, com o conseqüente prosseguimento do processo administrativo instaurado para apurar a conduta funcional da Recorrente, no cumprimento de suas atribuições perante a Comarca de Manaquiri/AM, no ano de 2004.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de dezembro de 2005.

ALBERTO NUNES LOPES
Presidente, por substituição legal

JOÃO BOSCO SÁ VALENTE
Membro

RESOLUÇÃO N.º 004/2005/CPJ

SANDRA CAL OLIVEIRA

Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO

Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA

Membro

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro